Ano VI - N° 3.405

Quarta-feira, 07 de Abril de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

"Espaços de poder da mulher no século 21: cenários e desafios"



Arnaldo A. de Jesus

As mulheres exigem mais espaço na política e na sociedade como um todo, isto ficou claro nos debates no seminário realizado ontem no Centro de Cultura. A reclamação, quase unânime, é da falta de políticas públicas para as mulheres.

Página 2



Fotos: Valdemiro Lopes

Projetos aprovados

Acordo de líderes garante aprovação de 179 projetos em dois dias. O presidente Alan Sanches (PMDB) afirma que isso foi possível graças ao entendimento e ao diálogo visando o melhor para a população de Salvador.

Página 4

Reforma do Regimento Interno

Comissão Especial será instalada segunda-feira para subsidiar a discussão sobre a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador. A proposta foi distribuída ontem (dia 6) a todos os vereadores. .

Página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Mulheres pedem mais espaço na política

Seminário atenta para o valor que tem o voto feminino no Brasil



Vereadora Marta Rodrigues e representantes de organizações em defesa da mulher, no Centro de Cultura

Arnaldo A. de Jesus

Invisível. O adjetivo foi utilizado pela professora Célia Oliveira para explicar a condição da mulher na sociedade de hoje, durante o seminário "Espaços de poder da mulher no século 21: cenários e desafios", ocorrido nesta terça-feira (6), no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador. Realizado pela Sepromi e banda A Mulherada, o encontro contou com o apoio da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Casa Legislativa.

Pela manhã, o debate envolveu o tema "Mulher na política", com palestras da professora Célia Oliveira e da representante da deputada Alice Portugal, Daniele Costa. A discussão foi marcada por intervenções da presidente estadual do Partido da Mulher Brasileira (PMB-BA), Rose Rozendo, da coordenadora estadual de Política para as Mulheres, Lígia Margarida, e da vereadora Marta Rodrigues (PT). Também estava presente a vereadora Vânia Galvão (PT).

A gestora da entidade A Mulherada, Mônica Kalile, chamou a atenção para a campanha desenvolvida para este ano que defende maior participação das mulheres no poder, nos próximos anos. Igual posição teve a palestrante Célia Oliveira, para quem a invisibilidade social das mulheres pode ser extinta através do voto feminino dirigido a representantes do mesmo sexo. "As mulheres candidatas não atingem 30% das vagas exigidas por lei em nenhum estado ou município do Brasil. Estamos em uma invisibilidade proposital, em virtude de uma sociedade machista", disse.

Plano de políticas

Como formas de viabilizar a participação na política, Célia apontou o financiamento de campanhas eleitorais através da iniciativa privada e dos fundos partidários, ambos apoiados em um eficiente controle de prestações de contas.

A professora também destacou a ausência de um plano de políticas para mulheres em âmbito municipal e de um plano de ação para que elas sejam efetivadas. "Falta operacionalidade para os projetos da Superintendência de Políticas para as Mulheres", acrescentou.

O seminário continuou à tarde, com o painel "Mulher em espaços de poder e seu papel na transformação social". As palestrantes Valdecir Nascimento, superintendente de Política para as Mulheres, e a vereadora Eron Vasconcelos (DEM) desenvolveram o tema, ao lado de Marta Alencar, assessora de Formação em Raça e Gênero da Fiema (Secult), e de Sílvia Cerqueira, da Associação Nacional dos Advogados Afrodescendentes (Anaade).

Reunião hoje

A Comissão dos Direitos da Mulher e o Conselho Municipal da Mulher fazem nesta quarta-feira, 7 de abril, uma reunião para discutir a criação de políticas públicas.

A reunião será realizada na sala de lideranças da Câmara, às 16h30.



Téo Senna requereu e dirigiu a sessão comemorativa

Fotos: Valdemiro Lopes

Brigada que salva vidas

Agrupamento de voluntários ganha sessão especial na Câmara

O trabalho voluntário da Brigada São Salvador, que completa três anos de atuação na cidade, foi tema de sessão especial na Câmara Municipal, na manhã desta terça-feira (6). O evento, requerido e dirigido pelo vereador Téo Senna (PTC), ganhou contorno comemorativo de em razão da data, 27 de março, ser o dia de fundação do agrupamento.

Segundo Téo Senna, a Brigada São Salvador tem um quadro fixo de voluntários e realiza destacado trabalho de emergência ao prestar primeiros socorros. Entre as atividades, o vereador frisou que o agrupamento atua em buscas, resgates e no combate a incêndios.

Os impactos positivos da Brigada São Salvador também foram ressaltados pelo vereador Téo Senna, que apontou o Projeto Salvar Vidas, criado por Francisco Borges, como um dos mais importantes da cidade, "chegando a influenciar, em outros municípios, na formação de brigadas voluntárias e de grupo de resgate voluntário".

Valor do voluntário

A missão do voluntário – que dedica parte de seu tempo visando o bem comum e o bem social como um todo, auxiliando o próximo, pondo, muitas vezes, a própria vida em risco – marcou a fala de Francisco Borges, diretor de treinamento da Brigada São Salvador. O representante da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), José Antônio Souza, também



salientou o valor do voluntário.

Ao replicar a máxima que "prevenir é melhor que remediar", o subcoordenador de apoio da Defesa Civil de Salvador (Codesal), Tomaz Miranda, destacou as ações preventivas desenvolvidas pela Brigada e o fortalecimento das atividades conjuntas com o órgão municipal.

Participaram também da sessão integrando a mesa de trabalho a presidente da Brigada São Salvador, Fernanda Santana, e o sargento Marcos Barbosa, que representou a Mirinha. Alunos da Escola Marissol assistiram à sessão especial, que terminou com o canto de parabéns e com o grito de guerra "salvar vidas!".

Reforma do Regimento Interno

Comissão Especial será instalada segunda-feira

Para subsidiar a discussão sobre a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, foi elaborada uma minuta com algumas propostas de alteração, que visam a modernização do processo legislativo, dirimindo dúvidas da atual e de gestões anteriores. A proposta foi distribuída ontem (dia 6) com todos os vereadores. O presidente Alan Sanches (PMDB) fez questão de informar que "trata-se apenas de uma sugestão, para que a Casa tenha um ponto de partida para o debate, aberto à contribuição de todos os vereadores".

A elaboração da minuta foi possível graças à contratação temporária de assessores técnicos e jurídicos, especializados, que passaram por um rigoroso processo de seleção. A Comissão Especial de Reforma do Regimento será instalada na sessão da próxima segunda-feira, dia 12.



Acordo de líderes garante aprovação de projetos

179 proposições foram aprovadas segunda e terça-feira

Um acordo entre as bancadas de governo, oposição e independente possibilitou a aprovação de projetos relevantes apresentados pelos vereadores de todos os partidos. De acordo com o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Alan Sanches (PMDB), isso foi possível graças ao entendimento dos líderes de bancada e de partidos, com o objetivo de dar mais celeridade à apreciação de proposições que impactam diretamente na vida da população.



Vereadores discutindo proposições durante a sessão de terça-feira

Fotos: Valdemiro Lopes

Na segunda-feira (5), foram votados 98 projetos. Na terça-feira (6), foram discutidas e apreciadas em plenário 81 proposições. Entre as aprovadas na terça, 46 que estavam na Ordem-do-Dia e 25 urgências-urgentíssimas.

O Projeto de Lei aprovado na segunda, de autoria do vereador Téo Senna (PTC), estabelece a obrigatoriedade dos proprietários das barracas de praia localizadas na orla marítima de disponibilizarem cordas e boias para banhistas. A proposta vai ser mais uma ajuda para garantir a segurança dos banhistas e auxiliar no socorro das vítimas de afogamento.

A proposição que obriga a implantação de coleta seletiva de lixo nos shopping centers de Salvador também foi aprovada na sessão de segunda. De autoria do vereador Paulo Câmara (PSDB), a proposta aprovada determina a instalação de lixeiras em locais acessíveis, o recolhimento periódico dos resíduos coletados e o envio destes para locais adequados.

Lideranças aprovam acordo

Líder da bancada do governo, Pedro Godinho (PMDB), destacou a importância do acordo. "Quando há um bom entendimento entre as lideranças, isto é possível. A Câmara avançou muito ao votar projetos dos vereadores de extrema relevância para o povo soteropolitano", declarou.

O líder da bancada da oposição, Gilmar Santiago (PT), também destacou a importância do entendimento. "Hoje estamos aprovando projetos importantes, como a Política Municipal de Economia Solidária, da vereadora Olívia Santana (PCdoB) e a reserva de vagas na administração pública para sentenciadas em regime aberto, da vereadora Vânia Galvão (PT)", afirmou Gilmar, que teve aprovado o projeto que assegura a linguagem de Libras como segunda oficial das escolas públicas de Salvador.

Alcindo da Anunciação (PSL), do bloco intermediário, enfatizou a importância de um entendimento com todos os blocos na Câmara para a aprovação de projetos. O vereador aproveitou o acordo para aprovar o projeto que impede a utilização de aparelhos celulares dentro de agências bancárias com o objetivo de diminuir o número de casos de assaltos.

Sessão de terça

Honrarias, utilidades públicas e sessões especiais estiveram entre os 81 projetos aprovados na sessão de terça-feira. Para garantir que todos os vereadores fossem contemplados, o acordo feito entre os líderes estabeleceu que até três projetos de cada vereador fossem votados.

Homenagem ao Dia do Jornalista



Vereador Sandoval Guimarães

O vereador Sandoval Guimarães (PMDB) lembrou do Dia do Jornalista, comemorado em sete de abril, e ressaltou a importância da categoria para a sociedade. Sandoval Guimarães também parabenizou o trabalho desenvolvido pelo presidente da Associação Baiana de Imprensa (ABI), Samuel Celestino, que, de acordo com ele, tem lutado por uma maior valorização da profissão.

Vereador Adriano: licença por cinco meses

O vereador Adriano Meireles (PSC) deu entrada em um pedido de licença do cargo, pelo período de cinco meses, para tratar de assuntos particulares. O afastamento vai do dia 7 deste mês até o dia 6 de setembro. Assumirá em seu lugar, a partir do dia 8, o suplente de vereador Heber Santana, da mesma legenda.



Vereador Adriano Meireles

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Resolução Nº 1.973/2010
Concede a Medalha Thomé de Souza ao **Dr. Arnaldo Motta Filho.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Arnaldo Motta Filho.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2010.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

12ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 05 de abril de 2010.

PROJETO DE LEI Nº 82/10

Fica denominada Rua Desembargador José Costa Dultra um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Denomina Rua Desembargador José Costa Dultra um logradouro público desta Cidade.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2010.
PEDRO GODINHO

JUSTIFICATIVA

Anexo biografia do desembargador José Costa Dultra que, por si só, JUSTIFICA a homenagem pretendida de denominar um logradouro público desta Cidade com o seu nome, razão pela qual espero contar com o apoio dos meus ilustres pares para prestarmos esta justa e merecida homenagem à nobre figura baiana que foi o desembargador José Costa Dultra.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2010.
PEDRO GODINHO

PROJETO DE LEI Nº 83/10

Dispõe sobre a proibição do uso de jalecos, aventais, utensílios e equipamentos hospitalares, pelos profissionais da área de saúde fora do local de trabalho, no âmbito do município de salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido o uso de jalecos, aventais, utensílios e equipamentos hospitalares, pelos profissionais da área de saúde fora do local de trabalho, no âmbito do município de Salvador.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2010
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Considerando-se os riscos de contaminação pelo uso de utensílio fora do ambiente hospitalar, apresentamos esta proposição cuja finalidade é proibir o uso de jalecos, aventais, equipamentos de proteção individual, estetoscópio, etc., pelos profissionais que atuam na área de saúde.

Não é difícil no dia-a-dia encontrarmos profissionais da saúde transitando nas ruas, estacionamentos, restaurantes, lanchonetes, etc, com seus jalecos/aventais, estetoscópio pendurado no pescoço, e mesmo trajes específicos de ambientes cirúrgicos.

Atitudes como esta aumenta consideravelmente o risco de contaminação, o que certamente pode agravar a situação do paciente e pode ser fatal. Sem contar que este mesmo gesto pode praticado por estes profissionais pode acabar levando também os vírus e bactérias dos hospitais para os locais públicos.

Não é necessário nem mesmo ser profissional na área de saúde, bastando apenas um pouco de bom senso, para entender que o uso do jaleco e demais acessórios e utensílios deve ser restrito ao ambiente de trabalho, até porque estudos comprovam que as roupas são uma perigosa via de transporte de micro-organismos, pois aumenta o risco de infecção no ambiente hospitalar.

Pelo exposto, considerando-se a relevância do objeto desta proposição, conto com o apoio dos nobres colegas, para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2010
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Após profunda análise acerca do conteúdo do Projeto de Lei 69/2010, entendemos ser necessário realizar algumas adequações com vista a proporcionar mais condições de operacionalização para alcançarmos o objetivo final que é preservar a integridade-física dos cidadãos.

Neste sentido "a proibição do uso se celular, rádio amador e congêneres, no interior das agências bancárias, no município de Salvador" tem por objetivo combater a ação dos bandidos e evitar que as pessoas continuem sendo alvos da prática criminosa conhecida como "saidinha bancária".

Conforme especialistas em segurança e autoridades policiais, as quadrilhas costumam agir da seguinte forma: Um dos integrantes do bando fica dentro da agência, na área dos caixas, observando os clientes do banco. Ao identificar o "alvo" (alguém que tenha sacado dinheiro), o criminoso passa a descrição da vítima para os comparsas que estão do lado de fora. Uma vez identificadas essas pessoas, elas são seguidas e assaltadas.

Com esta medida dificultar-se-á consideravelmente a ação dos criminosos. O olheiro terá que sair da agência para fazer a ligação e neste momento poderá ser detectado pelas câmeras do sistema de segurança.

Pelo exposto, anteriormente, bem como neste momento, apelo aos meus colegas, ilustres vereadores desta Casa Legislativa, para que prudentemente aprovemos esta proposição que busca proporcionar maior segurança aos cidadãos soteropolitanos, aqueles que nos escolheram para representá-los e cuidar dos seus interesses.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2010
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 84/10

Dispõe sobre a instituição do Correio Escolar nas Escolas Públicas do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que as Escolas Municipais de Salvador deverão providenciar uma urna ou similar, com a indicação de CORREIO ESCOLAR, que será colocada em local de fácil acesso, com função de receber denúncias de forma anônima sobre crimes ou criminosos.

Parágrafo Único – A urna será aberta pela Secretaria de Educação em dias e horários a serem definidos junto à Direção da Escola, que fará a coleta do material para análise.

Art. 2º - A presente medida tem por finalidade a diminuição de ações abusivas e/ou criminosas nas dependências ou na região adjacente do estabelecimento de ensino, preservando a identidade do denunciante (estudante, funcionário e ou professor).

Art. 3º - As denúncias serão levadas a efeito na medida em que primarem por detalhes que possibilitem o início de um procedimento investigatório serão enviadas às autoridades competentes.

Art. 4º - Quando da implantação do "CORREIO ESCOLAR" serão promovidas palestras junto as Escolas sobre Cidadania, Responsabilidade Social, Segurança Pública e a necessidade da efetiva atuação da sociedade em medidas que visem a coibir a manutenção e aumento da criminalidade junto aos jovens.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2010.
EDSON DA UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por finalidade criar um mecanismo para incentivar denúncias, sugestões ou reclamações de estudantes, além de aproximar famílias da vida escolar.

A proposta é referente às unidades municipais de Educação e cria um canal de comunicação entre o estudante e as instituições escolares, facilitando o acesso dos jovens à direção, levando informações que podem ser anônimas ou não, além de envolver a escola (ou problemas relacionados à família) ao conhecimento de professores e outros agentes de ensino.

A idéia é que uma urna seja colocada em local de fácil acesso aos alunos, para que os mesmos possam depositar nela o que pretendem repassar à direção sobre o que ocorre no âmbito escolar. A urna será aberta em dias e horários a serem definidos pela direção da escola.

O Projeto não apenas institui o "Correio Escolar", como estabelece que as denúncias devem ser levadas a efeito na medida em que apresentarem relevância (possibilitem o início de um procedimento investigatório). A implantação do "Correio Escolar" nas instituições resultará na diminuição de ações abusivas e criminosas nas dependências e nos entornos dos estabelecimentos de ensino, assim como preservar a identidade do denunciante, seja ele aluno, professor ou funcionário.

É relevante ressaltar que a relação da escola com as famílias do aluno poderá ser estreitada. A escola buscará saber o que o aluno tem a dizer de sua família também, já que segundo a Organização das Nações para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), 82,4 % dos estudantes reprovados no ensino fundamental culpam a si mesmos pelo fracasso e muitos dizem se sentirem mal perante os pais.

Não se pode culpar uma criança de 10 anos pelo fracasso escolar. No entanto, se isso não fica esclarecido para ela, se não se sente valorizada na escola e querida pelos professores, ficará com sentimento de derrota, o que pode revoltá-la ou levá-la ao desânimo precoce.

Com a implantação do "Correio Escolar" poderão ser promovidas palestras junto às escolas sobre cidadania, responsabilidade social e necessidade da efetiva atuação da sociedade em medidas que visam a coibir o aumento da criminalidade. O foco da Propositura é levar ao conhecimento da direção das unidades escolares a real situação das mesmas, fazendo com que erradiquemos a evasão escolar, os crimes premeditados, a violência, proporcionando maior segurança aos mestres e estudantes, pois esse será um mecanismo de aproximação.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2010.
EDSON DA UNIÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/10

Outorga a Medalha Zumbi dos Palmares ao **professor Afonso Bandeira Florence** pelos relevantes serviços prestados à luta de combate ao racismo, discriminação e intolerância.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica outorgada a Medalha Zumbi dos Palmares ao **professor Afonso Bandeira Florence.**

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2010.
GILMAR SANTIAGO

JUSTIFICATIVA

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, no Capitulo VI, art. 191 que define a concessão de honrarias, através de Projeto de Resolução e art. 192, §2º, que estabelece a outorga da Medalha Zumbi dos Palmares as pessoas que tenham prestado serviços relevantes a Cidade de Salvador e ao Estado da Bahia no combate ao racismo, discriminação e intolerância de qualquer gênero, apresento o presente Projeto de Resolução.

Natural de Salvador, nascido em 15 de outubro de 1960, Afonso Bandeira Florence é casado e pai de dois filhos. Filho de professores da rede pública estadual, foi estudar História na UFBA. Na Universidade, ambiente de debates políticos acalorados e reduto de pensadores e ativistas políticos na luta pela democratização do Brasil, Afonso iniciou sua militâncias pelas causas sociais. Presidiu o Centro Acadêmico de História e, logo após, presidiu o DCE da UFBA.

Servidor da mesma universidade em que se formou, passou a envolver-se com a organização sindical e a vida acadêmica. Trabalhando 18 anos como pesquisador em História Social, coordenador do Programa de Pós-graduação em História e diretor do Centro de Estudos Afro-Orientais da UFBA (CEAO).

À frente do Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO) que é um órgão suplementar da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia voltado para o estudo, a pesquisa e ação comunitária na área dos estudos afro-brasileiros e das ações afirmativas em favor das populações afro-descendentes, bem como na área dos estudos das línguas e civilizações africanas e asiáticas, Afonso Florence desenvolveu no Programa de Estudos do Negro na Bahia, uma pesquisa mestra desenvolvida em torno da presença do negro na Bahia na primeira metade do século XX e desdobra-se em subprojetos relacionados a esta temática: Candomblé e resistência cultural: um estudo da repressão aos Candomblés da Bahia, Candomblé baiano e sua consolidação, A luta na liberdade: o negro na economia, sociedade e cultura de Salvador, A transição: o negro na primeira metade do século XX em Salvador, Educação formal e formas alternativas de Educação da criança negra em Salvador. Os africanos livres no Brasil: a liberdade dos africanos na sociedade escravista nos meados do século XIX e O negro e o saber médico, numa abordagem que privilegia instrumentos teóricos da etno-história e da história oral.

Filiado ao Partido dos Trabalhadores desde 1986, militou e esteve à frente da construção do PT e na organização sindical.

Concluiu o Mestrado em História Social pela Universidade Federal da Bahia. Foi professor da UCSAL e coordenador do Programa de Pós-graduação em História. Coordenou, também, o Laboratório Reitor Eugênio Veiga responsável pela restauração de documentos antigos.

Concomitante à vida acadêmica, Afonso manteve-se ativo na militância política. Assessorou a bancada estadual do PT na Assembléia Legislativa e esteve, também, na Secretaria de Organização da Executiva Estadual do PT.
Em 2006 coordenou o Programa de Governo e a equipe técnica do então candidato Jaques Wagner. Com a vitória do Projeto nas eleições de 2006, o governador eleito, Jaques Wagner, o indicou para compor a Coordenação de Transição. Em janeiro de 2007, foi nomeado secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia.

À frente da Secretaria teve destacada atuação. Implementou a Comissão de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico, órgão que garante o controle social sobre as políticas públicas. Construiu a Política Estadual de Habitação de Interesse Social que teve conseqüência o Programa Casa da Gente, principal responsável pela redução do *déficit* habitacional na Bahia. Coordenou, desde a elaboração no programa de governo, até sua aplicação na gestão Wagner, o Programa Água para Todos, o maior programa de abastecimento humano do País, onde a Embasa tem papel fundamental. A Bahia bateu recorde na implementação do programa Minha Casa Minha Vida.

Afonso Florence, como secretário estadual, também se preocupou com o Parque São Bartolomeu, local a qual dedicou grande parte de sua militância, na época em que presidiu o CEASB, Centro de Educação São Bartolomeu, entidade que, durante quase vinte anos, luta pela reforma e manutenção do parque como reserva ambiental e área de proteção. O parque tem 75 hectares e integra o Parque Metropolitano de Pirajá, possuindo uma área total de 1,5 mil hectares. No local ainda há uma reserva de remanescentes da Mata Atlântica e o Rio do Cobre, um dos maiores de Salvador. Embora tenha reconhecimento legal como Área de Preservação Ambiental e Cultural, o parque convive há anos com problemas como poluição das suas belas cachoeiras e de segurança. Este último problema, inclusi-

ve, impede que o povo de santo freqüente o local que, em tempos, passados era largamente utilizado para rituais religiosos, com a apresentação de um projeto de recuperação das áreas do parque.

A SEDUR tem desenvolvido diversos projetos destinados às populações tradicionais do Estado da Bahia. Construídas com a participação direta das comunidades envolvidas, as ações buscam incorporar técnicas produtivas sustentáveis que dialoguem com a realidade onde serão implementadas. Ao todo, serão investidos mais de R$ 9,1 milhões, beneficiando quase 700 famílias de comunidades indígenas, pesqueiras e quilombolas. Buscando uma tipologia de habitação que se ajuste aos hábitos e necessidades das famílias, através de materiais e tecnologias construtivas que diminuam o custo da unidade habitacional e que garantam a sustentabilidade econômica, social e ambiental da intervenção.

Outro importante programa desenvolvido pela SEDUR tendo como secretário Afonso Florence, é a revitalização de terreiros de Candomblé em Salvador, que visa a fortalecer e valorizar a religião de matriz africana, O investimento é de R$ 2,4 milhões na revitalização de 53 terreiros de Candomblé localizados em Salvador. O convênio para realização das obras foi firmado entre a SEDUR, a Superintendência de Construções Administrativas (Sucab) e a Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu (Acbantu).

Estão sendo realizadas ações voltadas para a reforma; ampliação e reparos gerais dos terreiros, preservando as características culturais e religiosas das comunidades de matriz africana em sua implementação, além da regularização fundiária dos imóveis.

A SEDUR também se preocupa com a Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário em Comunidades Quilombolas, visando a promover ações que possibilitem a destinação adequada de dejetos sanitários das residências situadas no meio rural e em comunidades quilombolas.

Já foram realizadas diversas ações referentes à implantação de sistema de saneamento no meio rural e em comunidades quilombolas e ações de implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água nas comunidades quilombolas.

Afonso Bandeira Florence, historiador, militante e secretário estadual de Desenvolvimento Urbano, tem uma história que o legitima como um dos lutadores com papel destacado na implementação de políticas publicas para a melhoria das condições de vida dos negros e negras da Bahia.

Enfim, tem a presente iniciativa, o intuito de homenagear o professor Afonso Bandeira Florence, dando-lhe a Medalha Zumbi dos Palmares, reconhecendo o seu destaque na luta pela eliminação das desigualdades raciais em nosso Estado.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2010.
GILMAR SANTIAGO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/10

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao **Sr. Ailton dos Santos Ferreira.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica outorgada a Medalha Zumbi dos Palmares ao **Sr. Ailton dos Santos Ferreira.**

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2010.
ALAN SANCHES
SIDELVAN NOBREGA
VANIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

Ailton dos Santos Ferreira, intransigente, defensor da ética no desenvolvimento de qualquer atividade humana, teve toda sua vida marcada por renúncia às facilidades para ficar ao lado da luta pelo povo humilde, a quem sempre foi fiel.

Criado no bairro da Liberdade até os 16 anos, Ailton mudou-se com a família para a Fazenda Grande do Retiro, quando começa a estudar à noite e a trabalhar no bar deixado por seu pai, para ajudar a criar seus irmãos. Pouco depois, ingressa no Pólo Petroquímico de Camaçari, como eletricista de manutenção, e, apesar do bom salário, troca o Pólo pela Coelba, priorizando a possibilidade de estudar.

Cursou Ciências Econômicas, na Universidade Católica de Salvador, Sociologia, na Universidade Federal da Bahia; especializou-se em Comunicação, Mobilização e Cidadania pela UFBA/Uneb/UNB; especializou-se em Gestão do Terceiro Setor com ênfase para as Organizações do Movimento Negro; é pós-graduando em Políticas Públicas – Uneb.

Ailton dos Santos Ferreira é fundador da Federação das Associações de Bairros de Salvador – FABS, criada em 1979; presidiu, até 2007, o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra – CDCN –, órgão do qual é membro atualmente; atuou como subsecretário Municipal para Assuntos de Descentralização Regional, vinculada à Secretaria de Articulação e Promoção da Cidadania – Semap.

A sua militância e coerência o faz merecedor do respeito das lideranças dos movimentos sociais, intelectuais e religiosos de todas as matizes, bem como do movimento do movimento negro. Na sua passagem pela presidência do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra, em parceria com o Ministério Público, com a OAB e com diversas instituições religiosas, realizou um grande trabalho em favor da cultura da paz e do diálogo interreligioso. Abriu o Conselho para todas as correntes do Movimento Negro, independente de afiliação partidária e da vertente religiosa, além de promover várias atividades culturais e cursos de formação e estudo da História da África para jovens negros.

Ailton dos Santos Ferreira responde, hoje, pela Secretaria Municipal da Reparação da Cidade do Salvador e sua postura revela o compromisso que, desde jovem, o levou a trabalhar nas mais diversas atividades que o levaram a conhecedor da vida do povo, das feiras, dos becos e das vielas desta cidade.

Na sua caminhada, a parceria da companheira Rita, a compreensão de seus filhos e o apoio dos irmãos e amigos têm sido fundamentais para seu sucesso.

Solicitamos, portanto, a esta Casa, a necessária aprovação à concessão da Medalha Zumbi dos Palmares para o secretário Ailton dos Santos Ferreira, homem de história, trabalho e luta.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2010.
ALAN SANCHES

SIDELVAN NÓBREGA
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 79/10

Considerando que, desde que a humanidade inventou a escrita, a leitura é um dos mais importantes desafios apresentados a todos os seres humanos. A conquista da competência da escrita e da leitura torna-se cada vez mais indispensável à vida em sociedade e ao exercício da cidadania.

Considerando que, de acordo com os dados oficiais do Ministério da Cultura dão conta da impressionante concentração do livro nas mãos de apenas dezesseis por cento da sociedade brasileira. A média nacional de leitura por ano é de 1,8 livros.

Considerando o diagnóstico elaborado pela Associação Nacional de Livrarias, em 2001, revela que há no Brasil apenas 2.600 livrarias, com um acervo superior a 10.000 livros em exposição para venda, quando deveríamos ter 4.900 livrarias. Assim, temos em média 1 livraria para cada 35.000 brasileiros. Este índice está muito aquém do ideal determinado pela ONU, que é de 1 livro para cada 10.000 habitantes. Enquanto os Estados que compõem a região Sul concentram 53% das livrarias, o Nordeste fica com apenas 20% destas.

Considerando, ainda, que em 2003, foi lançado o documento Linhas de Ação para a Política Nacional do Livro, que foi debatido pela sociedade e apresentado á Câmara Setorial do Livro e Leitura para fazer cumprir as finalidades da Lei nº 10.753/2003, a Lei do Livro;

Considerando que o Ministério da Cultura lançou em 2005 (Ano Ibero-Americano da Leitura, comemorando em 21 países, incluindo o Brasil) o PNLL – Plano Nacional do Livro e da Leitura;.

Considerando, por fim, que, para democratizar o conhecimento, bem como o fomento à leitura, a formação da população brasileira e o acesso ao livro, necessário se fazem, políticas públicas que subsidiem percentuais dos livros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, que, através do Ministério da Educação e do Ministério da Cultura, viabilize a criação da Livraria Popular no Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2010.
OLÍVIA SANTANA

ATA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2010.

PRESIDENTE:VEREADOR SIDELVAN NÓBREGA
1ª SECRETÁRIA:VEREADORA VÂNIA GALVÃO (em exercício)
2º SECRETÁRIO:VEREADOR PAULO CÂMARA (em exercício)

Compareceram os Senhores vereadores: ADRIANO MEIRELES, ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALAN SANCHES, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, CARLOS MUNIZ, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, ERIVELTON SANTANA, EVERALDO BISPO, GILBERTO JOSÉ, GILMAR SANTIAGO, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LEO KRET DO BRASIL, LUCIANO BRAGA, LUIZINHO SOBRAL, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLÍVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, SIDELVAN NÓBREGA, TC MUSTAFA, TÉO SENNA, TIA ERON e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 69/10 do vereador Alcindo da Anunciação; Projetos de Lei nºs 82/10 do vereador Pedro Godinho, 83/10 do vereador Alcindo da Anunciação e 84/10 do vereador Edson da União; Projetos de Resolução nºs 18/10 do vereador Gilmar Santiago e 19/10 da Mesa Executiva; Projeto de Indicação nº 79/10 da vereadora Olívia Santana; Moção nº 22/10 do vereador Joceval Rodrigues; Requerimentos nºs 108/10 do vereador Alcindo da Anunciação e 109/10 do vereador Dr. Giovanni e Requerimentos de urgência e de urgência urgentíssima. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador Alcindo da Anunciação ponderou pela votação do acordo, , não se esvaziando a Sessão depois da votação das urgências urgentíssimas. Pela ordem, os vereadores Gilmar Santiago e Pedro Godinho asseguraram a permanência de suas bancadas. Também pela ordem, a vereadora Aladilce Souza saudou a reunião de líderes de quarta-feira, longa, lembrando que ficou acordada votar-se amanhã proposições de vereadores não polêmicas. Novamente pela ordem, o vereador Alcindo da Anunciação questionou a não consulta ao bloco independente, ao que o Senhor presidente respondeu ainda não estar prevista regimentalmente a figura do bloco independente. Novamente pela ordem, o vereador Pedro Godinho informou que na próxima segunda-feira, às 13:30h, o secretário da SESP fará exposição sobre o *Projeto dos Camelódromos*. Pela ordem, o vereador Paulo Câmara solicitou votação da Ordem do Dia até a Redação Final, o que foi aprovado. Igualmente pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães solicitou a votação de Projeto de Indicação de sua autoria para a criação de Comissão sobre a Copa do Mundo, desejando a instalação imediata da mesma. Passando **à Ordem do Dia,** foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Lei nºs: 78/08, com Emenda, 66, 318, 122, com Emendas, 255, 130, com Emenda, 169, com Emenda; 306, 226, 416, 442, 524 e 526/09 e 29, 33 e 07/10; aprovados os Projetos de Indicação nºs 230, 305 e 340/09; de Resolução nº 35/09, em 1º turno; Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 20/00; Requerimento nº 99/10 e Moção nº 13/10. Houve Pareceres em Plenário. Pela ordem, o vereador Sidelvan Nóbrega colocou ressalva à Guarda Municipal por estar ordenando o trânsito e o vereador Pedrinho Pepê disse ter informações de que houve capacitação técnica para alguns trabalhadores da Guarda Municipal atuarem em conjunto com a Transalvador. Prosseguindo a votação, foram votadas e aprovadas as urgências e urgências urgentíssimas e aprovados os Projetos de Resolução nºs 25, 99, 100, 111 e 112/09; 01, 09 e 14/10. Aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Lei nºs 207/07; 29, 109, 152, 263, 391 e 503/09 e 44, 45, 47, 55, 59 e 79/10 e Substitutivos aos Projetos de Lei nº 24 e 235/09 e 69/10. Por fim, foram aprovados os Projetos de Indicação nºs 349/09 e 44 e 55/10. Houve Pareceres em Plenário. E, anteriormente, questões de ordem sobre a disposição da votação das urgências urgentíssimas. Foi aprovada solicitação de licença do vereador Adriano Meireles. Nada mais havendo, o Senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros diversos dos vereadores: Andréa Mendonça, Edson da União, Marta Rodrigues, Pedro Godinho e Tia Eron.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2ª SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

No Processo nº 00717/2010, do Vereador Adriano Meireles, comunicando o seu afastamento das atividades parlamentares para trato de interesse particular (sem remuneração), no período de 07 de abril a 06 de setembro do corrente ano, o Exmº Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: De acordo. Publique-se e convoque-se o suplente na forma da lei.
Gabinete da Presidência, em 06/04/10 Alan Sanches – Presidente.

LICENÇAS

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
ALADILCE SOUZA	06/04/10	Art.18, inciso III,Res.910/91

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

RESUMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO CMS nº. 048/2007

PROCESSO DE ORIGEM: CMS nº. 0579/2010
LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
LOCADOR (A): ESPÓLIO DE MARCOS EVANGELISTA DALTRO DE ALMEIDA, REPRESENTADO PELO SEU INVENTARIANTE SRº EDSON BARRETO DE ALMEIDA.
OBJETO: Rescisão de comum acordo, do Contrato CMS nº. 048/2007.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2010
ASSINAM: Alan Sanches - CMS
Edson Barreto de Almeida – Locador Inventariante
TESTEMUNHAS: Fabrício Marques
Joel Gonçalves

RESUMOS DE ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº. 031/2008

PROCESSO DE ORIGEM: CMS nº. 0335/2010
LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
LOCADOR (A): JF PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: Locação das salas 408, 409 e 410, localizadas no Edf. Sul América, para o funcionamento de setores desta CMS.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2001 – 3.3.90.39.000
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2010
ASSINAM: Alan Sanches - CMS
Freida Kertzman Szporer – Locador (a)
TESTEMUNHAS: Fabrício Marques
Joel Gonçalves

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº. 027/2007

PROCESSO DE ORIGEM: CMS nº. 0335/2010
LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
LOCADOR: JF PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: Locação das salas 405, 406 e 407, localizadas no Edf. Sul América, para o funcionamento de setores desta CMS.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2001 – 3.3.90.39.000
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2010
ASSINAM: Alan Sanches - CMS
Freida Kertzman Szporer – Locador (a)
TESTEMUNHAS: Fabrício Marques
Joel Gonçalves

APOSTILAMENTOS

APOSTILAMENTO Nº 63/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 036/2009, firmado em 22 de setembro de 2009 com a empresa **TURISMO PINHEIRO LTDA** (Processo nº 1488/2009), objetivando serviços de agenciamento de passagens aéreas, terrestres, nacionais e internacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento), hospedagem, locação eventual de salão para eventos e receptivo para a Câmara Municipal do Salvador – CMS, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 30 de março de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 64/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 032/2009, firmado em 04 de setembro de 2009 com a empresa **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA** (Processo nº 1306/2009), objetivando execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos nas instalações prediais administrativas e operacionais da Câmara Municipal do Salvador, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 30 de março de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 65/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 39/2009, firmado em 15 de outubro de 2009 com a empresa **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA** (Processo nº 1709/2009), objetivando execução de obras e serviços de construção de gabinetes com fornecimento e instalação de transporte vertical no Edf.: Bahia Center (Anexo Vereador Emerson José) de propriedade da Câmara Municipal do Salvador, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.039.1312 – Aquisição e Reforma das Instalações Físicas da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 4.4.90.51 – Obras e Instalações, **Fonte** 000.

Salvador 30 de março de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 66/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 010/2009, firmado em 30 de abril de 2009 com o Sr. **RENÉ OCTÁVIO DANTAS** (Processo nº 0746/2009), objetivando Locação a CMS da sala de nº 903, localizada no Edf. Sul América, para ampliação e funcionamento do gabinete do Vereador Gilmar Santiago deste Legislativo Municipal, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 30 de março de 2010.

Alan Sanches
Presidente

Stella Maris ganha a maior praça da cidade

Espaço leva entretenimento e segurança para o bairro



Reivindicada pelos moradores há mais de vinte anos e solicitada à prefeitura pelo vereador Paulo Magalhães Jr. (PSC) desde o seu primeiro mandato, em 2001, a praça Guaratuba, em Stella Maris, foi finalmente inaugurada na noite de terça-feira (30) pelo prefeito João Henrique (PMDB), acompanhado do então ministro da Integração Nacional, Geddel Vieira Lima.

A praça foi construída em um local onde havia uma invasão que servia como ponto de drogas e depósito de lixo, e passa a ser a maior da cidade, com 22 mil metros quadrados de área. Ela dispõe de espaço de convivência, um quiosque, três quadras poliesportivas, pistas de cooper e skate, além de iluminação especial. "Hoje é uma data histórica para Stella. Temos muito que agradecer ao vereador Paulinho Magalhães por esta obra, que traz beleza, entretenimento e segurança para o bairro", disse o comerciante Edgard Melo.

Paulo Magalhães Jr. foi cumprimentado por famílias que já aproveitavam o novo espaço de lazer e recebeu homenagens de lideranças comunitárias do bairro. Ele elogiou a iniciativa do prefeito de entregar a obra dentro das comemorações pelos 461 anos de Salvador. "Muita gente duvidava que esse dia chegasse, mas João Henrique foi capaz de realizar um projeto que superou as expectativas. Guaratuba é a maior, a mais bela e a mais bem equipada praça da cidade", ressaltou.

Participaram também da solenidade os secretários municipais Euvaldo Jorge (Setin), Fábio Mota (Sesp) e Carlos Soares (Secult).



Paulo Magalhães Jr. comemorou inauguração da praça Guaratuba

Fotos: Assessoria do vereador

ARTIGO

Natureza respeitada, saúde preservada!



Valdemiro Lopes

No mundo contemporâneo em que se discutem os efeitos do aquecimento global sobre a natureza e suas implicações na redução da qualidade de vida nos grandes centros urbanos e industriais, ninguém mais duvida da importância da preservação do meio ambiente para a saúde individual e coletiva. Um ecossistema degradado pela grande quantidade de emissão de efluentes líquidos, sólidos e gasosos, como os esgotos a céu aberto, o lixo da sociedade industrial e a emissão do dióxido de carbono, vai também afetar a saúde das pessoas, provocando uma série de doenças infecto-contagiosas, respiratórias e outras patologias hodiernas.

A relação indissociável entre meio ambiente e saúde pública, degradação ambiental e baixa expectativa de vida vigorou, com mais ênfase e clareza, durante a Idade Média, quando as péssimas condições do saneamento básico implicavam também em mortes prematuras e na disseminação de inúmeras doenças, como a peste bubônica e outras pragas que, historicamente, infestaram a humanidade. Podemos vislumbrar um exemplo atual da equação "precárias condições de higiene = redução da qualidade de vida" citando o vibrião do cólera, transmitido pela contato direto com a água contaminada ou pelo ingestão de alimentos deteriorados.

Aqui mesmo em nossa cidade, que acaba de completar 461 anos, a população tem sido vítima de surtos epidêmicos da dengue, uma enfermidade diretamente ligada às condições ambientais, já que o mosquito transmissor da doença, o aedes aegypti, só se prolifera em locais de armazenamento de água estagnada, como tanques, vasilhames abandonados e pneus velhos.

Inexorável e, muitas vezes, predatório, o progresso vem sendo apontado como a principal causa da poluição ambiental, que acarreta transtornos a todos os seres vivos, homem, animais e plantas. Nas grandes metrópoles, como São Paulo, a população sofre mais com problemas como pressão arterial e variação da freqüência cardíaca, redução da capacidade pulmonar e bronquites crônicas, devido a grande quantidade de substâncias químicas encontradas no ar, na água e nos alimentos, como demonstrou, há pouco tempo, uma pesquisa divulgada pelo jornal Folha de S. Paulo. Nos Estados Unidos, o Instituto Nacional do Câncer apontou que dois terços dos casos de câncer provêm de causas ambientais.

Por fim, como homem público, médico e integrante da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Salvador, temos a plena convicção de que se pode conciliar a proteção do meio ambiente e aos cuidados com a saúde de todos, garantindo uma troca de benefícios mútuos entre estas duas esferas essenciais da vida.

Mas, para isso, é preciso promover políticas públicas que garantam um desenvolvimento sustentável, saudável e equilibrado, em lugar de um crescimento econômico-social predatório, mesquinho e excludente, porque as condições básicas para o usufruto da boa saúde se encontram onde sempre estiveram, desde os tempos imemoriais: na natureza respeitada e preservada em sua ampla e prodigiosa generosidade.

Vereador David Rios (PTB)
Integrante da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Seguridade Social, da Câmara Municipal de Salvador